

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PARECER - ASCON

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO N.º 02/2024

1. OBJETO

A Assessoria de Conformidade e Controle, unidade administrativa que tem por finalidade subsidiar a tomada de decisão do Chefe do Poder Judiciário Amazonense, além de propiciar a melhoria contínua da governança e da qualidade do gasto público, em atenção às Resoluções n.º 05, de 22/02/1990, e n.º 04, de 16/03/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e de acordo com as informações apresentadas no Processo Administrativo TJAM nº 2024/000003 (CPA) emite este PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO sobre a gestão orçamentária, contábil-financeira e patrimonial da U.G. 04.703 – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL, relativo ao exercício financeiro de 2023, nos termos dispostos no inciso XVII do artigo 51 da Resolução 56 de 07 de novembro de 2023 - TJAM.

2. ANÁLISE TÉCNICA

A avaliação dos resultados dos gastos públicos realizados pelo Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual (UG 4.703), quanto à eficácia e eficiência, ou seja, os resultados da sua gestão orçamentária, contábil-financeira e patrimonial, é apresentada neste Parecer Técnico Conclusivo – PTC mediante a análise dos relatórios financeiros de propósito geral.

2.1 RELATÓRIOS FINANCEIROS DE PROPÓSITO GERAL

DA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL

O Orçamento Geral do Estado do Amazonas para o exercício de 2023 foi aprovado pela Lei Estadual n. 6.155, de 28 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial do Estado. A referida Lei Orçamentária foi elaborada seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2023, Lei n. 6.019, de 02 de agosto de 2022.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nos termos do art. 101 da Lei n. 4.320/1964, os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP^[1], dispõe que o **Balanço Orçamentário** demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da

despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário, exercício 2023, da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual, resumidamente, assim se apresenta:

Quadro principal:

* Dados extraídos do: ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Receita realizada	Saldo
Receitas Correntes	R\$ 151.078.000,00	R\$ 151.078.000,00	R\$ 257.961.131,48	R\$ 106.883.131,48
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.374.922,09	R\$ 1.374.922,09
Subtotal (I) =	R\$ 151.078.000,00	R\$ 151.078.000,00	R\$ 259.336.053,57	R\$ 108.258.053,57
Déficit (II)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
TOTAL (III) = (I+II)	R\$ 151.078.000,00	R\$ 151.078.000,00	R\$ 259.336.053,57	R\$ 108.258.053,57

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial	Dot. Atualizada	Desp. Empenhadas	Desp. Liquidadas	Desp. Pagas	Saldo Dot.
Despesas	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Correntes	121.078.000,00	213.508.960,01	159.542.589,35	146.503.234,26	146.106.840,35	53.966.370,66
Despesas de	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Capital	30.000.000,00	47.875.084,55	30.084.266,02	20.714.205,12	20.714.205,12	17.790.818,53
Subtotal (IV)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	151.078.000,00	261.384.044,56	189.626.855,37	167.217.439,38	166.821.045,47	71.757.189,19
Superávit (V)	R\$ 0,00	R\$ 151.078.000,00	R\$ 69.709.198,20	-	-	R\$ 81.368.801,80
TOTAL (VI) = (IV+V)		R\$ 412.462.044,56	R\$ 259.336.053,57	R\$ 167.217.439,38	R\$ 166.821.045,47	R\$ 153.125.990,99

Os quadros secundários reportados, quais sejam, *Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados* e *Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados*, foram devidamente apresentados.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Resultado Orçamentário: Superávit Orçamentário			
Receita Executada (I):	R\$ 259.336.053,57		
Despesa Executada (II):	R\$ 189.626.855,37		
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	R\$ 69.709.198,20		

O resultado orçamentário do exercício 2023 da U.G. 4.703 — Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual indicou **superávit orçamentário**, ou seja, a receita executada foi superior à despesa executada.

* Dados extraídos do: ANEXO 12 - Balanço Orçamentário e; ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Resultado Orçamentário: Excesso de arrecadação			
Receita Executada (I): R\$ 259.336.053,57			
Receita Prevista atualizada (II):	R\$ 151.078.000,00		
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	R\$ 108.258.053,57		

Resultado Orçamentário: Economia de despesa				
Despesa Executada (I): R\$ 189.626.855,37				
Despesa Fixada atualizada (II): R\$ 261.384.044,56				
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	R\$ (71.757.189,19)			

Como demonstrado, extrai-se, ainda, do Balanço Orçamentário, os resultados orçamentários de excesso de arrecadação e de economia de despesa.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada:

* Dados extraídos do: ANEXO 13 - Balanço Financeiro

Receita Orçamentária (I)	R\$ 259.336.053,57	Despesa Orçamentária (V)	R\$ 189.626.855,37
Transferências Financeiras Recebidas (II)	R\$ 154.766.144,54	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	R\$ 154.766.144,54
Recebimentos Extraorçamentários (III)	R\$ 53.387.065,49	Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 41.768.838,92
Saldo em Espécie do Exerc. Anterior (IV)	R\$ 188.563.321,86	Saldo em Espécie para o Exerc. Seguinte (VIII)	R\$ 269.890.746,63
TOTAL (I+II+III+IV)	R\$ 656.052.585,46	TOTAL (V+VI+VII+VIII)	R\$ 656.052.585,46

ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO

Resultado Financeiro				
(+) Receita Orçamentária:	R\$ 259.336.053,57			
(+) Transferências Financeiras Recebidas:	R\$ 154.766.144,54			
(+) Recebimentos Extraorçamentários:	R\$ 53.387.065,49			
(-) Despesas Orçamentárias:	R\$ (189.626.855,37)			
(-) Transferências Financeiras Concedidas:	R\$ (154.766.144,54)			
(-) Pagamentos Extraorçamentários:	R\$ (41.768.838,92)			
= Resultado Financeiro do Exercício:	R\$ 81.327.424,77			

Destarte, conforme demonstrado, a U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual obteve **resultado financeiro positivo**, indicando um equilíbrio financeiro na sua execução financeiro-orçamentária.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada (quadros principal e secundários):

*Dados extraídos do: ANEXO 14 - Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial				
Ativo		Passivo		
Ativo Circulante	R\$ 269.947.623,63	Passivo Circulante	R\$ 4.146.138,03	
- Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 269.890.746,63	- Fornecedores e contas a pagar	R\$ 47.491,30	
- Demais Créditos a Curto Prazo	R\$ 56.877,00	- Valores Restituíveis	R\$ 4.098.149,73	
Ativo Não Circulante	R\$ 10.709.132,60	Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	
- VPD Pagas Antecipadamente	R\$ 10.709.132,60	Patrimônio Líquido	R\$ 276.510.618,20	
		Resultados Acumulados	R\$ 276.510.618,20	
TOTAL DO ATIVO	R\$ 280.656.756,23	TOTAL DO PASSIVO + PL	R\$ 280.656.756,23	

Balanço Patrimonial Lei 4.320				
Ativo Financeiro R\$ 269.890.746,63 Passivo Financeiro R\$ 26.555.554,02				
Ativo Permanente	R\$ 10.766.009,60	Passivo Permanente	R\$ 0,00	
		Saldo Patrimonial	R\$ 254.101.202,21	

Quadro das Contas de Compensação				
Atos Potenciais Ativos		Atos Potenciais Passivos		
- Outros Atos Potenciais Ativos	R\$ 0,00	- Obrigações Conveniadas	R\$ 259.092,01	
		- Obrigações Contratuais	R\$ 198.765.762,33	
TOTAL	R\$ 0,00	TOTAL	R\$ 199.024.854,34	

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

Resultado: Superávit financeiro			
Ativo Financeiro	R\$ 269.890.746,63		
- Passivo Financeiro	R\$ 26.555.554,02		
= Superávit Financeiro:	R\$ 243.335.192,61		

Conforme se extrai do Balanço Patrimonial apresentado pela U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual, o principal indicador patrimonial aponta para um **superávit financeiro**, ou seja, pressupõe a capacidade da U.G. de saldar suas obrigações de curto prazo.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada:

*Dados extraídos do: ANEXO 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

Demonstração das Variações Patrimoniais				
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 414.102.198,11			
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 201.734.344,58			
- Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$ 4.689.215,09			
- Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 25.001.335,35			
- Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 154.772.569,09			
- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 27.904.734,00			
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 327.250.815,57			
- Pessoal e Encargos	R\$ 18.829.378,99			
- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 106.797.310,14			
- Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 177.401.845,49			
- Tributárias	R\$ 203.499,90			
- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 23.991.275,16			
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (SUPERÁVIT):	R\$ 86.851.382,54			

ANÁLISE DO RESULTADO PATRIMONIAL

Conforme extrai-se da demonstração financeira acima apresentada, o Resultado Patrimonial apresentado pela U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi **superavitário** em R\$ 86.851.382,54 (oitenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Ressalta-se que a Demonstração das Variações Patrimoniais permite a análise das alterações quantitativas dos elementos patrimoniais e o resultado patrimonial apresentado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

2.2 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O inciso XXXV, do artigo 2º, da Resolução TCE/AM nº 04/2016 dispõe sobre a apresentação, na prestação de contas, da relação de licitações, dispensas e inexigibilidades realizadas.

Com acesso ao portal do Tribunal de Justiça do Amazonas, foi possível verificar a publicidade das licitações realizadas e, dessa forma, realizar a verificação dos números de identificação dos processos administrativos, obtendo-se as informações como número de contrato, extrato de ARP, Nota de Empenho, e decisões de homologação.

No que diz respeito às dispensas e inexigibilidades, o relatório específico extraído do portal e-Contas apresenta o número do processo administrativo, de modo que com essa informação é possível extrair todas as informações exigidas.

3. CONCLUSÕES

Com base nos procedimentos realizados, ou seja, após o exame dos relatórios financeiros de propósito geral, relativos ao exercício de 2023, nenhuma circunstância material chegou ao conhecimento desta Assessoria de Conformidade e Controle que pudesse levar à conclusão de que os objetos sob revisão estão em desconformidade com os critérios legais aplicáveis, mormente a Lei n. 4.320/1964, Lei Complementar n. 101/2000 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

Com efeito, conclui-se favoravelmente no sentido de atestar-se a REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual, ano-calendário 2023.

Aristarco de Araújo Jorge Mello Filho

Assessor de Conformidade e Controle

[1] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Secretaria do Tesouro Nacional - STN. 9ª Edição.



Documento assinado eletronicamente por **Aristarco de Araújo Jorge Mello Filho**, **Diretor(a)**, em 22/03/2024, às 09:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1492045 e o código CRC E2041D94.

2024/000013530-00 1492045v21